

RECEBEMOS DE KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 17.373,80	NF-e Nº: 000.006.688 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO 1464 - PREFEITURA MUNICIP DE ITAPEJARA D'OESTE	

KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP  AV SAO JOAO, 700 CENTRO SAO JOAO PR TEL/FAX: 4635332020 CEP: 85570000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.006.688 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 4121 0511 0277 1300 0165 5500 1000 0066 8810 0003 3373
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210115291112 - 29/05/2021 08:54:43
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9049080708	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 11.027.713/0001-65

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL 1464 - PREFEITURA MUNICIP DE ITAPEJARA D'OESTE		CNPJ/CPF 76.995.430/0001-52	DATA DA EMISSÃO 29/05/2021
ENDEREÇO AVENIDA MANOEL RIBAS, 620	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 29/05/2021
MUNICÍPIO SAO JOAO	FONE/FAX (46) 3526-8300	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 08:34:00

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.373,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 4.402,39	VALOR TOTAL DA NOTA 17.373,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
411	REATOR 250 W SODIO/METALICA C/BASE	85041000	0 500	5405	UN	82,0000	30,26000	2.481,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463,51
1589	REATOR 250 W SODIO/METALIC C/BASE AC LUX	85041000	0 500	5405	UN	23,0000	14,89000	342,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,97
925	REATOR 400W VPR METALICO INTERNO	85041000	0 500	5405	UN	18,0000	14,87000	267,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
409	REATOR 400W VPR METALICO S/ BASE EXTERNO	85041000	0 500	5405	UN	71,0000	64,80000	4.600,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	859,43
1341	BRACO CURVO ACO GALVANIZADO COM SAPATA 33X3000MM	73063000	0 103	5102	UN	23,0000	83,53000	1.921,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	629,96
2007	LUMINARIA PUBLICA REFLETOR EM POLOCARBONATO FECHADA EM ALUMINIO	85393900	0 500	5405	UN	12,0000	80,31000	963,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289,41
4034	LUMIN LM-1 BR1 GALVANIZADACH ALUM E-40	94054090	0 500	5405	UN	58,0000	47,38000	2.748,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,81
2421	BRACO BR1 1MT GALV RETO PADRAO COPEL	94051099	0 500	5405	UN	57,0000	20,25000	1.154,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348,12
550	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 250 W	85393200	0 500	5405	UN	153,0000	10,80000	1.652,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	496,22
551	LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 W	85393200	0 500	5405	UN	59,0000	21,05000	1.241,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372,96

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. dos Tributos R\$1736.63 Federal R\$2665.75 Estadual - Fone: IBPT Empresa optante pelo Simples Nacional.	RESERVADO AO FISCO
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

CNPJ: 11.027.713/0001-65

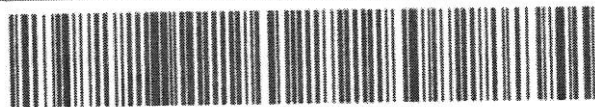
CCe

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA



Chave de Acesso da NFe

41210511027713000165550010000066881000033373



Número da Nota Fiscal 6688	Série 001	Modelo 55	Mês / Ano Emissão 05/21
Protocolo de Autorização - CCe 141210117624398	Data de Autorização 01/06/2021 16:57:02	Sequência 1	Orgão 41

Correção:

O ENDERECO CORRETO E AVENIDA MANOEL RIBAS, No 620 , CENTRO , CIDADE DE ITAPEJARA D'OESTE -PR

A Carta de Correção é disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;

II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;

III - a data de emissão ou de saída.